

B.O. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 134 - Distribuição gratuita - 24 de abril de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário Interino de Integração Governamental

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Responsável pelo expediente da
Chefia de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wicthoft Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Rita de Cássia da Cunha Salomão Barroso

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sório

Superintendente de Parques e Jardins

Vingle Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 012/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CC-2, a partir de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 013/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DOMINIQUE ROCHA MAGALHÃES no Cargo em Comissão de Gerente de Avaliação e Estatística, Símbolo CC-3, a partir de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 014/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO no Cargo em Comissão de Técnico de Contabilidade, Símbolo CC-5, a partir de 15 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 015/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO CARLOS SEIXAS PEIXOTO no Cargo em Comissão de Contador, Símbolo CC-4, a partir de 15 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 016/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ISABELA PRATES no Cargo em Comissão de Técnico de Contabilidade, Símbolo CC-5, a partir de 15 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA N.º 017/2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROMÁRIO RAMIRO no Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Símbolo CC-3, a partir de 15 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE ABRIL 2008.
GILBERTO ALBERNAZ MACHADO
Diretor Presidente Interino

PORTARIA Nº 015/2008/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, André Gonçalves Malcher, Diretor de Logística, Matrícula nº 3393 e **Flávia da Silva Sabariz Batista**, Gerente de Administração e Logística Matrícula nº 11694, para exercerem a fiscalização conjunta dos serviços de fornecimento de sanduíches com refrigerante que serão servidos em diversas ações das Fiscalizações desta Secretaria, objeto do mm.nº 024/2008/SMA.CSA, e Ordem de Serviço nº 011/2008/SMA, executado pela empresa REGINA M.N SILVA - ALIMENTOS ME.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2008

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 63/08/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Miguel Monteiro de Carvalho**, situado na Rua Bom Jesus, Lote 02 – Santa Rita - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Miguel Monteiro de Carvalho**

Auto de Demolição nº. 63/08/SMA

Determinação nº. 63/08/SMA. DFU

PINF nº. 103/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 64/08/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Volta Redonda com Rua Nova – Santa Rita II - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição nº. 64/08/SMA

Determinação nº. 64/08/SMA. DFU

PINF nº. 098/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 65/08/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Edivaldo Martins Leal**, situado na Ilha da Caieira – Baía da Ribeira - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Edivaldo Martins Leal**

Auto de Demolição nº. 65/08/SMA

Determinação nº. 65/08/SMA. DFU

PINF nº. 358/2007/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 66/08/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua da Jaqueira, S/nº - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição nº. 66/08/SMA

Determinação nº. 66/08/SMA. DFU

PINF nº. 091/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 67/08/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Edmar**, situado na Rua da Jaqueira, S/nº - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Edmar**

Auto de Demolição nº. 67/08/SMA

Determinação nº. 67/08/SMA. DFU

PINF nº. 093/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 68/08/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Edney**, situado na Rua da Jaqueira, S/nº - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Edney**

Auto de Demolição nº. 68/08/SMA

Determinação nº. 68/08/SMA. DFU

PINF nº. 094/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO**AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 69/08/SMA**

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular (não possui afastamento de 3,00m para logradouro público), **Infrator Frederico Miranda Bittencourt**, situado na Rua do Golf, Lote 06 – Porto do Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Frederico Miranda Bittencourt**

Auto de Demolição nº. 69/08/SMA

Determinação nº. 69/08/SMA. DFU

PINF nº. 095/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 70/08/SMA

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na Rua da Jaqueira, S/nº - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 70/08/SMA

Determinação n.º. 70/08/SMA. DFU

PINF n.º. 097/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 71/08/SMA

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área verde, **Infrator Grécio Gilmar Pimenta**, situado na Rua Ivair Garcia, ao lado do nº. 18 - Encruzo da Enseada - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Grécio Gilmar Pimenta**

Auto de Demolição n.º. 71/08/SMA

Determinação n.º. 71/08/SMA. DFU

PINF n.º. 077/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 72/08/SMA

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Emilia, S/nº - Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 72/08/SMA

Determinação n.º. 72/08/SMA. DFU

PINF n.º. 025/2008/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 73/08/SMA

Angra dos Reis, 08 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável, **Infrator Ronaldo Szaniecki**, situado no Saco de Ubatuba – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ronaldo Szaniecki**

Auto de Demolição n.º. 73/08/SMA

Determinação n.º. 73/08/SMA. DFU

PINF n.º. 212/2007/DFU

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 74/08/SMA

Angra dos Reis, 09 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular (rampa sobre logradouro público), **Infrator Rodrigo Bastos**, situado na Rua Tancredo Neves, esquina com Rua Aviador Santos Drumond - Perequê - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Rodrigo Bastos**

Auto de Demolição n.º. 74/08/SMA

Determinação n.º. 74/08/SMA. DFU

PINF n.º. 104/2007/DFU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO N.º.: 0411/2008

Infrator: ESPÓLIO DE JITSUGUI HADAMA

Endereço: Praia do Bananal – Ilha Grande

Por descumprimento a Notificação n.º. 1693/2008; fica o infrator incurso no(s) Artigo(s) 125/128 da Lei 831/1999.

Tipo da Obra: Comercial, residencial e muro

Fase da Obra: Concluída

Angra dos Reis, 10 de Abril de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Ivani Irene de Almeida

Ato: Portaria n.º 891/2007

Data: 23/11/2007

Validade: 06/12/2007

Publicação: 06/12/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IVANI IRENE DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 201, Padrão “I”, matrícula 2628, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 891/2007 de 23 de novembro de 2007, publicada em 06 de dezembro de 2007, com validade a partir de 06 de dezembro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 9.248/10.950 dias** – (Artigo 11, § 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004) **RS 1.205,71**

Angra dos Reis, 28 de fevereiro de 2008.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES

Subsecretário de Previdência Social

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Defesa Civil
Municipal
Emergência
199

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** Euclýde Conceição**Ato:** Portaria nº 087/2006**Data:** 02/02/2006**Validade:** 09/02/2006**Publicação:** 09/02/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **EUCLYDE CONCEIÇÃO**, Artífice II, Nível VI, Padrão "F", matrícula 70, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 087 de 02 de fevereiro de 2006, publicada em 09 de fevereiro de 2006, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2006, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício integral a 10.909/12.775 dias** (Artigo 40º, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)..... **R\$ 929,37**

Angra dos Reis, 11 de abril de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidor:** Rosane Pillar Macedo**Ato:** Portaria nº 384/2006**Data:** 22/08/2006**Validade:** 31/08/2006**Publicação:** 31/08/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSANE PILLAR MACEDO**, Professor MG-4, Referência 7, Matrícula 537, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 384/2006 de 22 de agosto de 2006, publicada em 31 de agosto de 2006, com validade a partir de 31 de agosto de 2006, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício integral calculado a 10.404/10.950 anos** (Artigo 11, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

R\$ 1.689,16
 Angra dos Reis, 12 de setembro de 2006.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**Beneficiário:** Maria Salete Xavier de Lima Fonseca e Ludmila de Lima Fonseca**Ato:** Decreto nº 4.948/2006**Data:** 02/03/2006**Validade:** 29/01/2006**Publicação:** 09/03/2006

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARIA SALETE XAVIER DE LIMA FONSECA** e **LUDMILA DE LIMA FONSECA**, beneficiárias do ex-servidor aposentado desta municipalidade **GILVANEI PEREIRA DA FONSECA**, Professor MG-2, Referência 4, Matrícula nº 3818, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 4.948 de 02 de março de 2006, publicado em 09 de março de 2006, com validade a partir de 29 de janeiro de 2006, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso I, artigo 31, inciso I e artigo 22, *caput* da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 822/2005)

R\$ 1.851,61
 Angra dos Reis, 28 de março de 2006.

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
 Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
 Subsecretário de Previdência Social

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 128 – fls.02, do dia 13/03/2008:

NOME

ROGERIO DOS SANTOS SOUSA

CLASSIFICAÇÃO

16º

CARGO

ZELADOR – ILHA GRANDE

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vagas para o cargo de Zelador (Ilha Grande), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **28, 29 e 30/04/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

ZELADOR (Ilha Grande)**Clas.**

17º

Inscrição

009802509

Nome

VAGNER DE OLIVEIRA CASTRO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 16 de Abril de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
 Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

RESOLUÇÃO CGM Nº 062/2008**CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º da Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001; e

CONSIDERANDO que compete à Controladoria-Geral do Município acompanhar e fiscalizar os atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como verificar a legalidade e a legitimidade da aplicação de recursos financeiros repassados pela Municipalidade a entidades de direito privado, sob qualquer título;

CONSIDERANDO que a auditoria nas prestações de contas, tomadas de contas e tomadas de contas especiais constitui importante mecanismo de controle dos atos oriundos dos responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;

CONSIDERANDO que o Certificado de Auditoria íntegra, obrigatoriamente, todos os processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, por força do que estabelece o art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, regulado pela Deliberação TCE-RJ nº 200/96, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada **COMISSÃO**, no âmbito da Controladoria-Geral do Município, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos atos dos responsáveis pela utilização e guarda de valores e bens públicos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, bem como pela verificação da legalidade e legitimidade da aplicação de recursos financeiros transferidos pela Municipalidade a entidades de direito privado, sob qualquer título.

Art. 2º. A Comissão criada pela presente Resolução será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:

- Marcelo Otávio Ferreira de Matos – Coordenador de Normas e Procedimentos

MEMBROS:

- Gilmar Pinheiro da Silva – Gerente de Auditoria
- Ana Paula Varela Silva – Técnica em Contabilidade
- Lucimar de Souza Pimenta – Auxiliar de Controladoria

Art. 3º. As atividades previstas no artigo 1º desta Resolução serão desenvolvidas pela Comissão através da realização de auditorias nos atos dos processos que tratem de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da administração direta e indireta do Município, cujo resultado será apresentado com a elaboração do respectivo Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório conclusivo sobre as referidas contas, nos termos previstos na Deliberação TCE-RJ nº 200/96.

Art. 4º. Os servidores designados para compor a Comissão não deverão auditar processos nos quais tenham atuado anteriormente, em observância ao princípio da segregação de funções.

Art. 5º. Os Certificados de Auditoria deverão ser emitidos conjuntamente por, no mínimo, 02 (dois) servidores, havendo obrigatoriedade da atuação do Presidente da Comissão em todas as auditorias realizadas.

Art. 6º. A Comissão poderá solicitar ao Controlador-Geral do Município a requisição de servidores lotados em órgãos ou entidades da Administração Municipal, quando identificada a necessidade da elaboração de parecer técnico sobre tema específico não afeto à área de atuação profissional dos membros designados no artigo 2º desta Resolução.

Art. 7º. A Comissão deverá observar rigorosamente os prazos previstos na legislação e regulamentos vigentes, especialmente aqueles fixados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 366/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROSEMARY COSTA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 11915, do Cargo em Comissão de Assistente de Relações Públicas, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 367/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ROSEMARY COSTA DA CONCEIÇÃO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Controles, da Gerência de Auditoria, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 368/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ZÉLIO DO NASCIMENTO FREDERICO NETO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 395/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 090/2008/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 01 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ALESSANDRA DOS SANTOS FARIA, Matrícula 16357, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Atenção à Infância e Juventude, da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 28 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 396/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 090/2008/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 01 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRCIO JOSÉ LUCHESE, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Atenção à Infância e Juventude, da Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 397/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR KARINY ROSÁRIO DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Relações Públicas, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 17 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 440/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 318/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR THELMA APPARECIDA DA SILVA ESTEVES FURTADO, Pedagogo, Matrícula nº 12531, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Orientação Educacional, da Subcoordenação Educacional e Administrativa, da Coordenação de Planejamento Estatístico, da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 441/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROMÁRIO RAMIRO, Matrícula 11903, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 442/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JULIO CESAR DE SOUZA AMÊNDOLA, Matrícula 11916, do Cargo em Comissão de Assistente de Relações Públicas, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 443/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIO CESAR DE SOUZA AMÊNDOLA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 14 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Responsável pelo Expediente da Chefia de Gabinete

PORTARIA Nº 444/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 039/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR PRISCILA BRASIL DE SIQUEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto de Créditos Tributários, da Coordenação de Dívida Ativa, da Gerência de Créditos Tributários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 11 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda - Interino

PORTARIA Nº 445/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 162/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR MANOEL CRUZ PARENTE, Matrícula 15576, do Cargo em Comissão de Subprefeito da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 04 de abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 446/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 162/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR HILTHON MARCOS BRAGA JÚNIOR, Matrícula 1239, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 447/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 162/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, Matrícula 15508, do Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Ambientais, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 448/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR HILTHON MARCOS BRAGA JÚNIOR, Matrícula 1239, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 04 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

**DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199**

PORTARIA Nº 449/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 04 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 4 - Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 04 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 450/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 221/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR AMANDA SALAZAR DA SILVA, Matrícula 12365, do Cargo em Comissão de Controle Interno, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 451/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 221/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR AMANDA SALAZAR DA SILVA, Matrícula 12365, para o Cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 452/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 218/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR RAFAELLA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO, Matrícula 3500019, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico, da Assistência de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 31 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 453/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 218/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR RAFAELLA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Controle Interno, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 454/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 220/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR YAN DOS REIS BEMFEITO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico, da Assistência de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 455/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 226/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ ALBERTO DA FONSECA, Matrícula 3500026, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 456/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 219/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO, Matrícula 3500021, do Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 31 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 457/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 219/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LEONARDO BARRA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 458/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 227/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LÚCIA DE FÁTIMA HONORATO, matrícula 1532, do Cargo em Comissão de Chefe dos Serviços de Apoio e Participação em Eventos Turísticos, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 459/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 227/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LÚCIA DE FÁTIMA HONORATO, Matrícula 1532, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Compras e Licitação, da Gerência de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 460/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 228/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR MAÍRA PANTOJA ESTRELLA DE MACEDO, Matrícula 3500016, do Cargo em Comissão de Chefe dos Centros de Informações Turísticas – Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 31 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 461/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 228/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MAÍRA PANTOJA ESTRELLA DE MACEDO, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio e Participação em Eventos Turísticos, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 462/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 223/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR KELLY DE FÁTIMA MARTINS, para o Cargo em Comissão de Chefe dos Centros de Informações Turísticas – Ilha Grande, Rodoviária, Cais de Turismo, Pórticos Rodoviários, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação

de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 463/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2008/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 14 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR DALVA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 15486, do Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo, da Gerência de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 464/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2008/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 14 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR DALVA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Edificações, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 465/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2008/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 14 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR KARINE HIGINO FERREIRA, Matrícula 15578, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio, da Coordenação Técnica, da Gerência de Iluminação Pública, da Subsecretaria de Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 30 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 466/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 180/2008/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 14 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR KARINE HIGINO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Adjunto Administrativo, da Gerência de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

PORTARIA Nº 467/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 059/2008/CAD.SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA COSTA DINIZ DOS ANJOS para o Cargo em Comissão de Coordenador de Esportes de Alto Rendimento, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 468/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 055/2008/CAD.SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 08 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARA RUBIA CHALLUB MARTINS, Matrícula 16223, do Cargo em Comissão de Subcoordenador Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 09 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 469/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 058/2008/CAD.SEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado de 10 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS DOS SANTOS ADRIANO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Gerência Administrativa e Operacional, da Subsecretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 470/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-063/2008/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CÍCERO DA SILVA, Matrícula 1990, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Chefe do Setor Regional de Jacucanga, da Seção de Coordenação Regional Norte, da Divisão de Operação e Manutenção de Água e Esgoto, do Departamento de Água e Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-5, no período de 01 a 30 de abril de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PORTARIA Nº 471/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Financeiro, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 472/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ALBERTO MAGNO TEIXEIRA DA FONSECA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Almoxarifado, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 473/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR NILSON JÚDICE DE MORAES, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Patrimônio, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 474/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR ELSON SALES DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 475/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR GILSON SILVA DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Restauração, do Departamento de Patrimônio Histórico, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 476/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Diretor de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 477/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ ALBERTO DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Busca de Novos Talentos, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 478/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARA RUBIA CHALLUB MARTINS, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Espaços Culturais, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 479/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR GILSON SILVA DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Eventos do Calendário Angrense, da Diretoria de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 480/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Eventos, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 481/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO ARAÚJO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Operações, da Diretoria de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 482/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ALBERTO MAGNO TEIXEIRA DA FONSECA, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Eventos Comunitários, da Diretoria de Eventos, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 483/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ELSON SALES DE ARAÚJO, Motivador Cultural, Referência 200, Matrícula 3429, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almojarifado, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 484/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR SIMONE DA ROCHA BRAGA, Matrícula 2622, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 485/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 486/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CLÁUDIA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 08 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 487/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR NILSON JÚDICE DE MORAES, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Financeira, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 488/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ALDA DE ASSIS TEIXEIRA, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Compras, do Departamento de Compras e Licitação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 489/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 225/2008/FCM.DAF, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de abril de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA PAULA BRUNO AGUIEIRAS, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Licitações, do Departamento de Compras e Licitação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 02 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 490/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 5.588, de 26 de fevereiro de 2008, que regulamenta a Lei nº 1.919, de 21 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura e Esporte – CMICE**, para o mandato de 01 (um) ano, os seguintes membros:

Presidente: Mário Luiz dos Anjos

Representantes da Área Cultural:

Titular: Jaqueline Santos de Andrade
Suplente: Paulo Renato Laranjeira de Moraes
Titular: Damares Ferreira dos Santos
Suplente: Altamiro de Almeida Reis

Representantes da Área Esportiva:

Titular: Juliana Dayube Barbosa
Suplente: Heliomar Castilho de Almeida
Titular: Luciana Silva dos Santos Viana
Suplente: Antônio Carlos Lica da Silva

Representantes da Administração Pública:

Titular: Mara Lúcia Marchesini Rios
Suplente: Eliane da Rocha Pereira
Titular: Luís Gustavo Marques Nunes
Suplente: Fábio Martins Pereira
Titular: Marco Antônio da Silva Gomes
Suplente: Marcos Moreira Ribeiro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 491/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2924/2007, de 13 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 144/2007, de 13 de abril de 2007, para constar do referido Ato a seguinte redação:

“[...]”

APOSENTAR o servidor GESSÉ HOLANDINO BULLÉ, Motorista, Referência 104, Padrão I, Matrícula 7, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 493/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 239/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 31 de março de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL CONFORTE DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de Patrulha do Turismo, do Centro de Apoio e Informações ao Turista, da Gerência de Operações, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

PORTARIA Nº 492/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0247/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de abril de 2008,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE ABRIL DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
12345	ADEILTON ALVES SILVA	ZELADOR	20/02/2008
12274	ADEMILDE FERREIRA DO COUTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/02/2008
12286	ALCEDINA FERREIRA DE MELO DA ROCHA	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/02/2008
12690	ALECIO DA SILVA IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/04/2008
12466	ANA CLAUDIA BARRETO	MERENDEIRA	06/03/2008
12339	ANDERSON RIBEIRO MACHADO	ZELADOR	20/02/2008
12681	ANGELA ROSA DOS SANTOS GOES	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/04/2008
12667	ANTONIA DA CONCEICAO FAUSTINO TAVARES	AUXILIAR DE ZELADORIA	15/04/2008
12672	DEVANIR DE OLIVEIRA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/04/2008
12685	ELZENI CARIOCA FRANCISCO	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/04/2008
12370	IZAIAS DE CASTRO	ZELADOR	24/02/2008
12241	JANETE SILVA FARIAS	AUXILIAR DE ZELADORIA	16/02/2008
12284	JULIANA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/02/2008
12343	MARCIA PIMENTA DINIZ	ZELADOR	28/02/2008
12218	MARIA DA CONCEICAO AMARO	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	14/02/2008
12679	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	17/04/2008
12452	MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	06/03/2008
12334	NATALIA REGINA DO CARMO	AUXILIAR DE ZELADORIA	20/03/2008
12228	NEUCIMALIA GOMES MARQUES	MERENDEIRA	15/02/2008
12291	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	ZELADOR	17/02/2008
12423	RAQUEL GOMES MALCHER	MERENDEIRA	08/03/2008
12582	RITA DE CASSIA DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ZELADORIA	04/04/2008
12215	ROSEMARY RAMOS MENDES	MERENDEIRA	15/04/2008
12261	SANDRA PEREIRA MAIA	MERENDEIRA	17/02/2008
12355	SIMONE SOARES DE OLIVEIRA GONCALVES	ZELADOR	08/03/2008
12208	VALERIA CRISTINA LEAL F DE ALMEIDA	AUXILIAR DE BERÇÁRIO	14/02/2008
12203	VANDERLEA DA CONCEICAO R DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ZELADORIA	01/04/2008
12255	VERALUCE GOMES NASCIMENTO DE LIMA	AUXILIAR DE ZELADORIA	16/02/2008
12338	SIMONE SANTOS DE LIMA	ZELADOR	20/02/2008

EXTRATO DE CONVÊNIO LEI Nº 8666/93

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONVENIENTE**, para a aplicação na prestação de serviços clínico e pedagógico na área da deficiência mental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do ser humano, com isso promovendo a inclusão social e produtiva dos usuários e familiares, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 1517/2008.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período **10 (dez) meses**, iniciando-se em **03 de março de 2008**, com seu término em **31 de dezembro de 2008**.

VALOR: – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº 20.15.8.242.138.2116, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001551/2008, de 03 de março de 2008, no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: – 03/03/2008.

Angra dos Reis, 03 de março de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral do Município

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Produção:

Secretaria de Integração Governamental Subsecretaria de Comunicação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REGINA M. N. SILVA - ALIMENTOS ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Coordenação de Vigilância Patrimonial deste Município, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I que integra o Edital de Pregão nº 021/2008/SIG.GLC.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 24.674,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança dos lanches entregues no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2130; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 001836/2008, de 17/03/2008, no valor de R\$ 24.674,00 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais) e Nota de Estorno nº 00123/2008, de 19/03/2008, no valor de R\$ 6.188,00 (seis mil cento e oitenta e oito reais) referente à Nota de Empenho citada anteriormente.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 008/2008/SAD.CVP, de 21/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração Interino e homologado pelo Secretário Municipal de Administração no Termo Adjudicatório do Pregão nº 021/2008/SIG.GLC, de 10/03/2008, constantes do processo administrativo nº 499/2008, de 24/01/2008.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2008.

Angra dos Reis, 28 de março de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2008.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ivo Cândido Teixeira, s/nº, Japuiba - Angra dos Reis/RJ, destinado a depósito de veículos apreendidos pela Subsecretaria de Transportes e Trânsito da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

PRAZO: O prazo de duração do presente Contrato será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**, sendo o valor mensal do aluguel de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança mensal do aluguel, isento de erros.

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2027, ED: 339036, da Nota de Empenho nº 002018/2008, de 27/03/2008, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) correspondentes ao exercício vigente.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 076/SAD.ACI/2008, de 26/02/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e ratificado pelo mesmo em 20/03/2008 no Termo de Dispensa nº 003/2008 constantes do Processo Administrativo nº 1523/2008, de 03/03/2008.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2008.

Angra dos Reis, 01 de abril de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA GUERRA RABHA e MARIA JOSÉ RABHA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 043/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 7.062,90 (sete mil, sessenta e dois reais e noventa centavos)**.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **01 (um) mês**, tendo início em 23/03/2008 e término em 22/04/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.5.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 001845/2008, de 19/03/2008, no valor de R\$ 3.531,45 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) e PT: 20.5.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 001847/2008, de 19/03/2008, no valor de R\$ 3.531,45 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 082/SAD.ACI/2008, de 20/03/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2008.

Angra dos Reis, 20 de março de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELAINE APARECIDA FREITAS DOS SANTOS COPIADORA – ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2007.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **01 (um) mês**, com início em 02/02/2008 e término em 01/03/2008.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 11.230,67 (onze mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do **PT: 20.5.4.122.101.2130, ED: 339039, da Nota de Empenho nº 000714/2008, de 28/01/2008, no valor de R\$ 11.230,67 (onze mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 064/SAD.ACI/2008, de 28/01/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração Interino.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2008.

Angra dos Reis, 28 de janeiro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

Quer emitir uma nota

fiscal eletrônica?

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



RESOLUÇÃO CGMN.º 063/2008**DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2008.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º bimestre de 2008, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 18 DE ABRIL DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	411.179,6	412.335,9	97.337,6	23,6	97.337,6	23,6	314.998,3
RECEITAS CORRENTES	411.127,6	411.428,6	97.169,8	23,6	97.169,8	23,6	314.258,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	70.572,0	70.572,0	25.439,9	36,0	25.439,9	36,0	45.132,1
Impostos	68.726,0	68.726,0	24.226,6	35,3	24.226,6	35,3	44.499,4
Taxas	1.846,0	1.846,0	1.213,3	65,7	1.213,3	65,7	632,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.668,0	17.668,0	5.831,3	33,0	5.831,3	33,0	11.836,7
Contribuições Sociais	15.034,0	15.034,0	5.465,9	36,4	5.465,9	36,4	9.568,1
Contribuições Econômicas	2.634,0	2.634,0	365,4	13,9	365,4	13,9	2.268,6
RECEITA PATRIMONIAL	6.300,6	6.300,6	1.354,8	21,5	1.354,8	21,5	4.945,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.297,6	6.297,6	1.354,8	21,5	1.354,8	21,5	4.942,8
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.197,0	2.197,0	685,1	31,2	685,1	31,2	1.511,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.958,0	306.089,0	62.084,0	20,3	62.084,0	20,3	244.005,0
Transferências Intergovernamentais	304.676,0	304.707,0	62.026,5	20,4	62.026,5	20,4	242.680,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.282,0	1.382,0	57,5	4,2	57,5	4,2	1.324,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.432,0	8.602,0	1.774,7	20,6	1.774,7	20,6	6.827,3
Multas e Juros de Mora	769,0	769,0	120,5	15,7	120,5	15,7	648,5
Indenizações e Restituições	1.022,0	1.022,0	265,8	26,0	265,8	26,0	756,2
Receita da Dívida Ativa	6.451,0	6.451,0	1.230,7	19,1	1.230,7	19,1	5.220,3
Receitas Diversas	190,0	360,0	157,7	43,8	157,7	43,8	202,3
RECEITAS DE CAPITAL	52,0	907,3	167,8	18,5	167,8	18,5	739,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30,0	30,0	0,5	1,7	0,5	1,7	29,5
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	30,0	30,0	0,5	1,7	0,5	1,7	29,5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,0	877,3	167,3	19,1	167,3	19,1	710,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	22,0	877,3	167,3	19,1	167,3	19,1	710,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2008 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)	411.179,6	412.335,9	97.337,6	23,6	97.337,6	23,6	314.998,3
(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB	35.179,6	35.179,6	5.587,1	15,9	5.587,1	15,9	29.592,5
Dedução Cota-Parte FPM	3.849,2	3.849,2	1.039,5	27,0	1.039,5	27,0	2.809,7
Dedução Cota-Parte ITR	5,4	5,4	0,1	1,9	0,1	1,9	5,3
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução Cota-Parte ICMS	30.209,0	30.209,0	4.424,7	14,6	4.424,7	14,6	25.784,3
Dedução Cota-Parte IPVA	520,0	520,0	0,0	0,0	0,0	0,0	520,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	596,0	596,0	122,8	20,6	122,8	20,6	473,2
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	376.000,0	377.156,3	91.750,5	24,3	91.750,5	24,3	285.405,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	376.000,0	377.156,3	91.750,5	24,3	91.750,5	24,3	285.405,8
DEFICIT (VII)						0,0	
TOTAL (XIII) = (VI+VII)	376.000,0	377.156,3	91.750,5	24,3	91.750,5	24,3	285.405,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 02/2008 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2008 (g)		%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	366.891,0	2.759,6	369.650,6	245.479,8	245.479,8	48.531,1	48.531,1	13,1	321.119,5
DESPESAS CORRENTES	297.301,0	-2.246,7	295.054,3	212.227,6	212.227,6	45.479,8	45.479,8	15,4	249.574,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	162.773,8	-8.401,0	154.372,8	141.391,2	141.391,2	29.664,6	29.664,6	19,2	124.708,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.240,0	0,0	3.240,0	3.240,0	3.240,0	280,6	280,6	8,7	2.959,4
OUTRAS CORRENTES	131.287,2	6.154,3	137.441,5	67.596,4	67.596,4	15.534,6	15.534,6	11,3	121.906,9
DESPESAS DE CAPITAL	60.590,0	10.166,1	70.756,1	33.252,2	33.252,2	3.051,3	3.051,3	4,3	67.704,8
INVESTIMENTOS	56.565,0	10.466,1	67.031,1	29.951,3	29.951,3	2.650,2	2.650,2	4,0	64.380,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	770,0	-300,0	470,0	45,9	45,9	45,9	45,9	9,8	424,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.255,0	0,0	3.255,0	3.255,0	3.255,0	355,2	355,2	10,9	2.899,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000,0	-5.159,8	3.840,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.840,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	5.368,9	5.368,9	1.541,1	1.541,1	28,0	3.967,9
DESPESAS CORRENTES	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	5.368,9	5.368,9	1.541,1	1.541,1	28,0	3.967,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.109,0	-3.600,0	5.509,0	5.368,9	5.368,9	1.541,1	1.541,1	28,0	3.967,9
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(IX + X)	376.000,0	-840,4	375.159,6	250.848,7	250.848,7	50.072,2	50.072,2	13,3	325.087,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	376.000,0	-840,4	375.159,6	250.848,7	250.848,7	50.072,2	50.072,2	13,3	325.087,4
SUPERÁVIT (XIV)							41.678,3		
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)	376.000,0	-840,4	375.159,6	250.848,7	250.848,7	50.072,2	91.750,5		283.409,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2008b

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Data de Emissão: 18/04/2008 12:08h

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral
 do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2008 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2008 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Encars especiais	6.515,0	6.515,0	6.495,0	6.495,0	635,8	635,8	1,3	9,8	5.879,2
Serviço da Dívida Interna	6.495,0	6.495,0	6.495,0	6.495,0	635,8	635,8	1,3	9,8	5.859,2
Outros Encars Especiais	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Reserva de Contingência	9.000,0	3.840,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.840,2
Reserva de Contingência	9.000,0	3.840,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.840,2
TOTAL (I)	366.996,0	369.755,6	245.494,7	245.494,7	48.538,6	48.538,6	100,0	13,1	321.217,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Previdência Social	2.850,0	1.550,0	1.500,0	1.500,0	436,2	436,2	0,9	28,1	1.113,8
Previdência do Regime Estatutário	2.850,0	1.550,0	1.500,0	1.500,0	436,2	436,2	0,9	28,1	1.113,8
Saúde	2.510,0	2.110,0	2.110,0	2.110,0	421,8	421,8	0,8	20,0	1.688,2
Atenção Básica	2.510,0	2.110,0	2.110,0	2.110,0	421,8	421,8	0,8	20,0	1.688,2
Educação	3.644,0	1.744,0	1.744,0	1.744,0	675,7	675,7	1,3	38,7	1.068,3
Ensino Fundamental	3.644,0	1.744,0	1.744,0	1.744,0	675,7	675,7	1,3	38,7	1.068,3
TOTAL (II)	9.004,0	5.404,0	5.354,0	5.354,0	1.533,6	1.533,6	100,0	28,4	3.870,4
TOTAL (III) = (I + II)	376.000,0	375.159,6	250.848,7	250.848,7	50.072,2	50.072,2	100,0	13,3	325.087,4

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2007	ABR/2007	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OCT/2007	NOV/2007	DEZ/2007	JAN/2008	FEV/2008		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.418,5	29.395,4	30.363,5	32.427,1	32.950,4	32.913,6	34.079,1	38.265,8	37.024,0	49.733,3	55.788,5	41.381,4	446.740,6	411.428,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.786,5	4.732,3	5.238,6	4.697,0	4.883,5	5.085,5	5.704,0	4.983,3	4.906,8	5.319,2	19.508,3	5.931,7	75.776,7	70.572,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	537,1	569,6	614,7	506,5	563,9	537,7	530,9	533,6	561,6	235,4	14.787,3	1.143,7	21.122,0	16.622,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.960,9	3.070,6	3.061,6	2.988,3	3.176,7	3.282,9	4.083,1	3.351,3	2.954,7	2.952,9	2.560,2	3.224,5	37.647,7	38.550,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	506,7	305,3	675,4	342,5	342,5	415,3	354,7	315,7	282,7	496,9	339,3	592,5	4.969,5	4.400,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	695,0	694,9	773,1	797,3	699,1	747,2	655,8	688,8	1.025,5	1.566,6	772,0	807,0	9.922,3	9.154,0
Outras Receitas Tributárias	86,8	91,9	113,8	82,4	101,3	102,4	79,5	93,9	82,3	67,4	1.049,5	164,0	2.115,2	1.846,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	936,5	875,6	850,2	287,9	225,5	257,7	240,8	230,6	886,4	4.135,2	2.604,0	3.227,3	14.767,7	17.668,0
RECEITA PATRIMONIAL	576,2	559,1	607,9	556,7	469,7	606,8	537,6	550,2	510,5	575,9	674,4	680,4	6.904,4	6.300,6
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	169,2	246,0	294,7	242,5	258,5	284,3	248,6	281,6	257,7	447,4	352,1	333,0	3.395,6	2.197,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.845,6	22.202,2	21.321,4	25.665,2	26.051,0	25.412,6	26.505,2	31.167,9	28.825,5	31.993,5	31.665,5	30.418,5	326.074,1	306.089,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.812,9	1.888,8	2.681,0	2.368,2	1.941,7	1.943,3	2.481,6	1.893,7	2.220,3	3.286,1	2.705,4	2.965,5	28.088,5	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	103,7	622,0	103,7	103,7	207,3	103,7	0,0	0,0	1.244,1	0,0
Cota-Parte do ITR	0,4	0,1	4,2	2,9	1,5	2,6	0,1	20,8	1,1	0,7	0,5	0,1	35,0	40,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	15.232,9	13.426,6	10.868,5	12.628,0	13.180,6	12.448,4	12.877,7	17.027,2	14.460,9	15.279,6	15.436,9	14.060,7	166.930,0	164.806,0
Cota-Parte do IPVA	779,7	383,8	261,7	166,9	189,4	166,7	120,1	117,1	82,1	101,1	983,6	1.026,5	4.378,7	3.900,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	298,0	360,5	312,9	345,4	356,0	359,4	401,9	422,3	420,7	434,6	413,9	405,1	4.530,7	3.250,0
Transferências do FUNDEB	1.895,2	1.991,0	2.093,8	1.908,4	1.989,2	1.897,7	1.755,3	2.497,8	2.674,1	2.379,4	2.883,0	2.628,7	26.593,6	22.811,0
Outras Transferências Correntes	4.826,5	4.149,4	5.099,3	8.245,4	8.386,9	7.972,5	8.764,8	9.085,3	8.759,0	10.405,3	9.242,2	9.331,9	94.273,5	111.282,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.104,5	781,2	2.050,7	977,8	1.062,2	1.286,7	842,9	1.052,2	1.627,1	7.262,1	984,2	790,5	19.822,1	8.602,0
DEDUÇÕES (II)	3.353,8	3.021,5	3.951,5	3.026,6	2.446,5	2.706,0	2.485,1	3.217,8	3.298,3	6.797,4	4.262,5	3.413,8	41.980,8	37.298,4
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	722,1	638,4	623,0	50,9	24,8	38,4	33,0	32,7	661,6	3.922,3	1.388,9	700,3	8.836,4	5.968,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	1.219,0	102,7	67,0	301,5	109,9	234,3	0,0	0,0	0,0	0,0	2.034,4	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.631,7	2.383,1	2.109,5	2.873,0	2.354,7	2.366,1	2.342,2	2.950,8	2.636,7	2.875,1	2.873,6	2.713,5	31.110,0	31.330,4
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	29.064,7	26.373,9	26.412,0	29.400,5	30.503,9	30.207,6	31.594,0	35.048,0	33.725,7	42.935,9	51.526,0	37.967,6	404.759,8	374.130,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 404.759.678,37
RCL dos últimos 12 meses R\$ 404.759.678,37

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Secretário Municipal de Fazenda Jorge José Ribeiro Controlador-Geral do Município Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM Técnico Contábil - Matr. 1.2380

Data de Emissão: 18/04/2008 12:08h

Anexo III do RREO

SIGFIS - Versão 2008b

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.540,0	19.540,0	6.573,8	6.573,8	3.461,2
RECEITAS CORRENTES	19.540,0	19.540,0	6.573,8	6.573,8	3.461,2
Receita de Contribuições	15.033,0	15.033,0	5.465,9	5.465,9	2.656,9
Pessoal Civil	15.033,0	15.033,0	5.465,9	5.465,9	2.656,9
Contribuição Patronal Civil	9.065,0	9.065,0	3.376,7	3.376,7	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.825,0	5.825,0	2.069,6	2.069,6	2.621,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	110,0	110,0	15,9	15,9	25,8
Contribuição de Pensionista Civil	33,0	33,0	3,7	3,7	9,3
Receita Patrimonial	4.501,0	4.501,0	1.107,9	1.107,9	758,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.501,0	4.501,0	1.107,9	1.107,9	758,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,0	6,0	0,0	0,0	46,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	6,0	6,0	0,0	0,0	46,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS(V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV-V)	19.540,0	19.540,0	6.573,8	6.573,8	3.731,8
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	11.201,0	11.201,0	1.469,7	1.469,7	1.189,1
ADMINISTRAÇÃO	151,0	151,0	2,7	2,7	0,8
Despesas Correntes	141,0	141,0	2,7	2,7	0,8
Despesas de Capital	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.050,0	11.050,0	1.467,0	1.467,0	1.188,3
Pessoal Civil	11.050,0	11.050,0	1.467,0	1.467,0	1.188,3
Aposentadoria	8.100,0	8.100,0	1.102,0	1.102,0	840,5
Pensões	2.950,0	2.950,0	365,0	365,0	347,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DO RPPS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	11.201,0	11.201,0	1.469,7	1.469,7	1.189,1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)	8.339,0	8.339,0	5.104,1	5.104,1	2.542,7

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan/2008	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2008	Dez/2007
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	63.517,6	67.265,6	60.695,9
Investimentos	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)-DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	270,6
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2008	Até 1º Bim/2007
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 29/Fev/2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	51.388,1	51.388,1	51.388,1
DEDUÇÕES (II)	28.918,7	28.918,7	58.658,0
Ativo Disponível	40.056,3	40.056,3	63.871,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	11.137,6	11.137,6	5.213,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	22.469,5	22.469,5	-7.269,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	22.469,5	22.469,5	-7.269,9

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Fev/2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-29.739,3	-29.739,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007	Em 31/Dez/2007	Em 29/Fev/2008
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	60.692,9	60.692,9	67.264,7
Ativo Disponível	60.695,9	60.695,9	67.265,6
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3,0	3,0	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-60.692,9	-60.692,9	-67.264,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-60.692,9	-60.692,9	-67.264,7

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	Em 31/Dez/2007 (b)	Em 29/Fev/2008 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	51.388,1	51.388,1	51.388,1
Deduções (II)	28.918,7	28.918,7	58.658,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	22.469,5	22.469,5	-7.269,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	22.469,5	22.469,5	-7.269,9

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2008 até Fev/2008 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-29.739,3	-29.739,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão Jorge Irineu da Costa Jorge José Ribeiro Carla dos Santos Corrêa
 Prefeito Municipal Secretário Municipal de Fazenda Controlador-Geral do Município Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2008	Jan a Fev/2007
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	374.451,4	91.335,7	91.335,7	77.443,9
Receitas Tributárias	70.572,0	25.439,9	25.439,9	25.957,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	16.622,0	15.931,1	15.931,1	12.107,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	38.550,0	5.784,7	5.784,7	11.059,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.400,0	931,8	931,8	446,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	9.154,0	1.579,0	1.579,0	1.213,8
Outras Receitas Tributárias	1.846,0	1.213,3	1.213,3	1.130,9
Receita de Contribuição	17.668,0	5.831,3	5.831,3	3.461,2
Receita Previdenciária	15.033,0	5.465,9	5.465,9	2.927,6
Outras Receitas de Contribuições	2.635,0	365,4	365,4	533,6
Receita Patrimonial Líquida	4.503,0	1.107,8	1.107,8	758,1
Receita Patrimonial	6.300,6	1.354,8	1.354,8	936,4
(-)Aplicações Financeiras	1.797,6	247,0	247,0	178,3
Transferências Correntes ¹	270.909,4	56.496,9	56.496,9	44.929,1
Cota Parte FPM (85%)	17.150,8	4.631,3	4.631,3	3.597,6
Cota Parte ICMS (85%)	134.597,0	25.073,0	25.073,0	24.163,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	0,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	1.382,0	57,5	57,5	17,5
Outras Transferências Correntes	117.779,6	26.735,1	26.735,1	17.151,0
Demais Receitas Correntes	10.799,0	2.459,8	2.459,8	2.337,6
Dívida Ativa	6.451,0	1.230,7	1.230,7	1.042,0
Diversas Receitas Correntes	4.348,0	1.229,1	1.229,1	1.295,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	907,3	167,8	167,8	596,2
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,1
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	30,0	0,5	0,5	0,4
Transferências de Capital	877,3	167,3	167,3	595,7
Convênios	877,3	167,3	167,3	595,7
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	877,3	167,3	167,3	595,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	375.328,7	91.503,0	91.503,0	78.039,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2008	Jan a Fev/2007
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	300.563,3	47.020,9	47.020,9	41.357,6
Pessoal e Encargos Sociais	159.881,8	31.205,7	31.205,7	26.141,3
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.240,0	280,6	280,6	530,4
Outras Despesas Correntes	137.441,5	15.534,6	15.534,6	14.685,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	297.323,3	46.740,3	46.740,3	40.827,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	70.756,1	3.051,3	3.051,3	1.972,1
Investimentos	67.031,1	2.650,2	2.650,2	1.781,3
Inversões Financeiras	470,0	45,9	45,9	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	470,0	45,9	45,9	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	3.255,0	355,2	355,2	190,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	67.501,1	2.696,1	2.696,1	1.781,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.840,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	368.664,6	49.436,4	49.436,4	42.608,5
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	6.664,1	42.066,6	42.066,6	35.431,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	927,9	3.456,5	00	1,3	3.202,8	1.180,3	4.248,5	00	49,2	2.797,0	1.402,3
	8,0	823,4	04	0,0	139,9	691,5	3.382,4	04	0,0	2.672,0	710,4
	13,7	434,9	05	0,0	171,3	277,3	547,3	05	7,6	276,7	263,0
	2.274,6	59,1	12	0,0	59,1	2.274,6	13,9	12	0,0	0,2	13,7
	0,0	702,6	15	0,0	540,5	162,1	199,2	15	0,0	67,1	132,1
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,6	11,9	18	0,0	11,9	0,6	182,9	18	0,0	182,8	0,1
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	7,0	189,0	99	0,0	189,0	7,0	36,4	99	0,0	25,0	11,4
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	177,2	12	0,0	177,2	0,0	36,7	12	6,6	10,3	19,8
	14,9	783,1	16	0,0	785,3	12,7	1.450,3	16	33,3	738,8	678,2
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	00	0,0	138,4	46,1	52,7	00	0,0	28,7	24,0
	109,0	47,1	04	0,0	59,3	96,8	262,3	04	0,0	114,6	147,7
	106,7	75,4	10	0,0	80,6	101,5	275,7	10	4,5	135,0	136,2
	75,0	0,0	12	0,0	0,0	75,0	195,0	12	0,0	0,0	195,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	2,7	19	0,0	3,0	0,9	3,3	19	0,0	2,7	0,6
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	00	0,0	88,5	9,3	3,2	00	0,0	3,1	0,1
	0,0	6,3	12	0,0	6,3	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	1,9	165,4	99	0,0	159,2	8,1	134,3	99	0,0	61,5	72,8
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	1.371,4	00	0,0	1.377,9	79,8	2.242,1	00	504,5	956,3	781,3
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	26,6	04	0,0	0,0	26,6
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	3,2	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	193,7	0,0	16	0,0	7,5	186,2	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	00	0,0	0,9	0,1	1.007,6	00	0,0	893,2	114,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	720,5	00	0,0	20,6	699,9
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	3.964,3	8.449,7		1,3	7.198,6	5.214,1	15.020,9		605,7	8.985,6	5.429,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	1.543,4	00	0,0	1.543,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	1.543,4		0,0	1.543,4	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2007	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2007									
TOTAL (I + II)	3.964,3	9.993,1		1,3	8.742,0	5.214,1	15.020,9		605,7	8.985,6	5.429,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - SNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	74.850,0	74.850,0	25.510,3	25.510,3	34,08
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.003,0	22.003,0	17.049,9	17.049,9	77,49
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.622,0	16.622,0	15.931,1	15.931,1	95,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	80,0	80,0	12,9	12,9	16,13
Dívida Ativa do IPTU	5.300,0	5.300,0	1.105,9	1.105,9	20,87
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.442,0	4.442,0	939,9	939,9	21,16
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.400,0	4.400,0	931,8	931,8	21,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	40,0	40,0	8,1	8,1	20,25
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	39.251,0	39.251,0	5.941,5	5.941,5	15,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.550,0	38.550,0	5.784,7	5.784,7	15,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200,0	200,0	43,7	43,7	21,85
Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	113,1	113,1	22,62
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	9.154,0	1.579,0	1.579,0	17,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.154,0	9.154,0	1.579,0	1.579,0	17,25
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	192.996,0	192.996,0	37.998,2	37.998,2	19,69
2.1-Cota-Parte FPM	21.000,0	21.000,0	5.670,8	5.670,8	27,00
2.2-Cota-Parte ICMS	164.806,0	164.806,0	29.497,7	29.497,7	17,90
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	3.250,0	3.250,0	819,0	819,0	25,20
2.5-Cota-Parte ITR	40,0	40,0	0,6	0,6	1,50
2.6-Cota-Parte IPVA	3.900,0	3.900,0	2.010,1	2.010,1	51,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	267.846,0	267.846,0	63.508,5	63.508,5	23,71
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
4-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.451,0	6.451,0	286,6	286,6	4,44
4.1-Transferências do Salário-Educação	5.038,0	5.038,0	284,6	284,6	5,65
4.2-Outras Transferências do FNDE	1.413,0	1.413,0	2,0	2,0	0,14
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	51,0	151,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	6.502,0	6.602,0	286,6	286,6	4,34
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
9-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	35.179,6	35.179,6	5.587,1	5.587,1	15,88
9.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	3.849,2	3.849,2	1.039,5	1.039,5	27,01
9.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	30.209,0	30.209,0	4.424,7	4.424,7	14,65
9.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	596,0	596,0	122,8	122,8	20,60
9.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	5,4	5,4	0,1	0,1	1,85
9.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	520,0	520,0	0,0	0,0	0,00
10-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	22.925,0	22.925,0	5.543,7	5.543,7	24,18
10.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	22.810,0	22.810,0	5.511,7	5.511,7	24,16
10.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
10.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	114,0	114,0	32,0	32,0	28,07
11-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-12.369,6	-12.369,6	-75,4	-75,4	0,61
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
12-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.275,0	19.275,0	3.014,3	3.014,3	15,64
12.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
12.2-Com Ensino Fundamental	19.275,0	19.275,0	3.014,3	3.014,3	15,64
13-OUTRAS DESPESAS	100,0	100,0	864,5	864,5	864,50
13.1-Com Educação Infantil	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	864,5	864,5	0,00
14-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+13)	19.375,0	19.375,0	3.878,8	3.878,8	20,02
15-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (12/10) x 100%					54,37

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2008	% (b/a)
16-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	66.961,5	66.961,5	15.877,1	15.877,1	23,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
17-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.038,0	3.359,0	7,3	7,3	0,22
17.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
17.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.938,0	3.259,0	7,3	7,3	0,22
18-ENSINO FUNDAMENTAL	64.019,0	61.837,8	9.486,5	9.486,5	15,34
18.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.275,0	19.275,0	3.878,8	3.878,8	20,12
18.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	44.744,0	42.562,8	5.607,7	5.607,7	13,18
19-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
20-ENSINO SUPERIOR	712,0	712,0	7,0	7,0	0,98
21-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	496,0	50,0	0,0	0,0	0,00
22-OUTRAS	795,0	845,0	16,9	16,9	2,00
23-TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO(17+18+19+20+21+22)	70.060,0	66.803,8	9.517,7	9.517,7	14,25
DESPESAS / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
24-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)				-75,40	
25-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
26-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
27-DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
28-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (37g)				0,00	
29-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (38.3)				32,00	
30-TOTAL DAS REDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24+25+26+27+28+29)				-43,40	
31-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(17+18)-(30)/(3)]X100%				15,02	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
32-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.038,0	5.038,0	38,8	38,8	0,77
33-RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
34-OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	5.014,0	5.114,0	252,3	252,3	4,93
35-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32+33+34)	10.052,0	10.152,0	291,1	291,1	2,87
36-TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23+35)	80.112,0	76.955,8	9.808,8	9.808,8	12,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2008 (g)
37-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		VALOR
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		5.511,70
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		32,00
39-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		5.575,70

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	5.638,90
Despesas com Ensino Fundamental (18.2)	5.607,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (17.2)	7,30
Outras Despesas com Ensino	23,90
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (9)	5.587,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (18.2 + 17.2 + 9 + 40)	11.202,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	17,64
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	77,71

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
do Município

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2008

LRF, art 48 - Anexo XVIII

R\$ Milhares

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	376.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	377.156,3		
Receitas Realizadas		91.750,5	91.750,5		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	376.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	375.159,6		
Despesas Empenhadas		250.848,7	250.848,7		
Despesas Liquidadas		50.072,2	50.072,2		
Superavit Orçamentário		0,0	41.678,3		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		250.848,7	250.848,7		
Despesas Liquidadas		50.072,2	50.072,2		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		404.759,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		6.573,8	6.573,8		
Despesas Previdenciárias (IV)		1.469,7	1.469,7		
Resultado Previdenciário (III-IV)		5.104,1	5.104,1		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-29.739,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	42.066,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.957,4	1,3	8.742,0	5.214,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.300,4	605,7	8.965,0	4.729,7
Poder Legislativo		720,5	0,0	20,6	699,9
TOTAL		28.978,3	607,0	17.727,6	10.643,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		9.537,2	25%	15,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		3.014,3	60%	54,4%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE : Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

**L E I N° 1.939,
DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI N.º 1.683, DE 26 DE MAIO DE 2006, ALTERADA PELA LEI N.º 1.799, DE 24 DE MAIO DE 2007, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E A LEI N.º 1.857, DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, QUE INSTITUIU O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Ficam extintas as Referências 100 e 101 do Grupo Ocupacional Básico e as referências 200 e 201 do Grupo Ocupacional Médio, da Lei n.º 1.683, de 26 de maio de 2006.

Art. 2º Os cargos integrantes das extintas Referências 100 e 101 passam a integrar a Referência 102 e os cargos integrantes das extintas Referências 200 e 201 passam a integrar a Referência 202.

Art. 3º Em consequência das alterações constantes dos artigos acima fica extinta a Classe III, do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Grupo Ocupacional Médio, passando o referido cargo a ser composto de apenas 02 (duas) Classes de carreira, denominadas Classes I e II.

§ 1º A Classe I, integrante da Referência 202, constitui-se na classe inicial da carreira, sendo composta pelos servidores pertencentes às antigas Classes I e II.

§ 2º A Classe II se constitui na única Classe de promoção da carreira do cargo, sendo composta pelos servidores pertencentes à extinta Classe III, mantendo-se a Referência 203.

Art. 4º Os cargos inseridos nas Referências 102 e 202 terão como linhas de promoção as Referências 103 e 203, respectivamente.

Art. 5º Os Cargos de Agente Fiscal de Urbanismo e de Agente Fiscal Fazendário, pertencentes ao Grupo Ocupacional Médio, da Lei n.º 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei n.º 1.799, de 24 de maio de 2007, passam a ser inseridos na Referência 203.

Art. 6º Os servidores ocuparão na nova referência o mesmo padrão que ocupavam nas referências extintas.

Art. 7º O Parágrafo único do art. 37 da Lei n.º 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei n.º 1.799, de 24 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 37.** [...]”

Parágrafo único. A Comissão será composta de: 01 (um) presidente, indicado pelo Chefe do Executivo; 01 (um) Procurador Jurídico efetivo do Município, indicado pelo Procurador-Geral do Município; 02 (dois) membros efetivos da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, indicado pelo Secretário de Administração e 03 (três) representantes dos servidores efetivos da Prefeitura, escolhidos pelos servidores que compõem os Grupos Funcionais atingidos pelo procedimento de avaliação.” (NR)

Art. 8º O Parágrafo único do art. 34 e o art. 54 da Lei n.º 1.857, de 05 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 34.** [...]”

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional do Magistério será composta de: 01 (um) presidente, membro da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEC, indicado pelo Chefe do Executivo; 01 (um) Procurador Jurídico efetivo do Município, indicado pelo Procurador-Geral do Município; 02 (dois) membros efetivos da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, indicados pelo Secretário de Administração e 04 (quatro) representantes dos servidores efetivos do Magistério, escolhidos pelos servidores que compõem o Grupo Funcional.” (NR)

Art. 54. Os servidores ativos do Magistério que se encontrarem estagnados no sétimo triênio da Tabela vigente até a data da publicação desta Lei, por um período igual ou superior a 03 (três) anos terão direito a receber os triênios correspondentes ao período de estagnação, no percentual de 5,8% (cinco vírgula oito por cento) por triênio completo, calculado sobre o vencimento base acrescido do último triênio percebido, cumulativamente, iniciando-se a partir desta data a contagem de tempo para os próximos triênios, os quais terão também o mesmo percentual.” (NR)

Art. 9º Fica criado um Quadro Suplementar de cargos, na estrutura de cargos permanentes da Administração Pública Municipal, constante das Leis n.º 1.683, de 26 de maio de 2006, alterada pela Lei n.º 1.799, de 24 de maio de 2007 e 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual é composto pelos cargos abaixo relacionados, os quais não serão mais objeto de concurso público, tendo em vista que serão extintos a partir de sua vacância:

I - Agente Fiscal Fazendário;

II - Artífice II;

III - Atendente de Enfermagem;

IV - Auxiliar de Zeladoria;

V - Merendeira;

VI - Professor MG-3;

VII - Professor MG-MD;

VIII - Zelador.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I N° 1.940,
DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os vencimentos dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSar e da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, ficam reajustados em 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento), cujos valores passam a ser os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º O reajuste previsto na *caput* é extensivo aos valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas, que passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei.

§ 2º Os abonos para os servidores ocupantes dos cargos de Vigilante e Artífice II, que exerçam funções de Comando de Turma e de Supervisão de Obras, de que trata a Lei n.º 028/L.O., de 13 de julho de 1990, ficam atualizados para os valores constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir do dia 1º de março de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

Continua....

**Teclar- Programa de
Inclusão Digital de Angra
dos Reis. Informações na
Associação de Moradores
do seu bairro e pelo
telefone (24) 3377-8313**

ANEXO I

TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DA PMAR - MARÇO 2008

NÍVEL BÁSICO																			
Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
102	575,35	639,29	657,19	675,58	694,50	713,95	733,94	754,49	775,62	797,34	819,65	842,61	866,20	890,45	915,39	941,02	967,37	994,46	1.022,30
103	679,03	754,49	775,62	797,34	819,67	842,61	866,20	890,46	915,40	941,03	967,37	994,46	1.022,30	1.050,93	1.080,35	1.110,60	1.141,70	1.173,67	1.206,53
104	801,42	890,47	915,41	941,04	967,39	994,47	1.022,31	1.050,94	1.080,36	1.110,62	1.141,71	1.173,69	1.206,54	1.240,33	1.275,06	1.310,76	1.347,46	1.385,19	1.423,37
NÍVEL MÉDIO																			
Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
202	1.317,46	1.463,86	1.504,84	1.546,99	1.590,30	1.634,83	1.680,61	1.727,66	1.776,03	1.825,76	1.876,89	1.929,44	1.983,47	2.039,00	2.096,10	2.154,78	2.215,12	2.277,14	2.340,90
203	1.554,88	1.727,66	1.776,03	1.825,77	1.876,89	1.929,43	1.983,45	2.039,00	2.096,09	2.154,78	2.215,12	2.277,14	2.340,89	2.406,44	2.473,82	2.543,09	2.614,29	2.687,50	2.762,74
204	1.914,50	2.127,22	2.186,79	2.248,01	2.310,96	2.375,66	2.442,18	2.510,56	2.580,86	2.653,12	2.727,41	2.803,78	2.882,29	2.962,99	3.045,96	3.131,24	3.218,91	3.309,05	3.401,70
NÍVEL SUPERIOR																			
Ref/Pad	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
300	1.999,47	2.221,64	2.283,85	2.347,79	2.413,54	2.481,11	2.550,68	2.622,00	2.695,41	2.770,89	2.848,47	2.928,22	3.010,22	3.094,51	3.181,15	3.270,23	3.361,79	3.455,32	3.552,89
301	0,00	2.622,00	2.695,43	2.770,89	2.848,48	2.928,23	3.010,23	3.094,52	3.181,16	3.270,23	3.361,80	3.455,93	3.552,70	3.652,17	3.754,44	3.859,56	3.967,63	4.078,72	4.192,92
302	0,00	3.094,51	3.181,15	3.270,23	3.361,79	3.455,32	3.552,69	3.652,16	3.754,43	3.859,55	3.967,62	4.078,71	4.192,91	4.310,32	4.431,00	4.555,07	4.682,61	4.813,72	4.948,50

MAGISTÉRIO			
DOCENTE I	REF.	VALOR	
	Inicial	1.038,73	
	400	1.154,14	
	401	1.362,11	
MG-3	402	1.607,58	
	500	1.269,56	
	501	1.498,33	
DOCENTE II - PEDAGOGO E PROF. MG-MD	502	1.768,32	
	16 H	600	1.777,37
		601	2.097,65
		602	2.475,64
	20 H	Inicial	1.999,47
		600	2.221,64
		601	2.622,00
		602	3.094,51

ANEXO II**CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	CC-1	CC-2	CC-3	CC-4	CC-5	CC-6	CC-7
VALOR	7.523,37	4.463,10	3.187,94	2.198,50	1.538,98	1.183,83	924,86

FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FG-1	FG-2	FG-3	FG-4
VALOR	853,47	564,97	373,91	247,48

ABONO (LEI Nº 028/L.O./90)

FUNÇÃO	VALOR
COMANDO DE TURMA	256,60
SUPERVISÃO DE OBRAS	437,56

Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

